

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 13/6/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 02/06/2019, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SERIE A

ATLETAS

001 – Alisson Ribeiro - nº 22 – Equipe ADPM – Art. 5.º, I – **1 partida**

002 – Horácio Ventura Neto - nº 17 – Equipe Inter Jockey – Art. 5.º, VIII – Desclassificado para o Art. 5.º, VI – **60 Dias e XVI – 1 partida - Suspenso Preventivamente.**

DIRIGENTES

003 Marcos Conceição – Equipe São Bento – art. 4º.VI – **Advertência**

EQUIPES

004 – Bandeirantes - Artigo 22º do Regulamento c/c Artigo 3º II – **Advertência**

REQUERIMENTOS

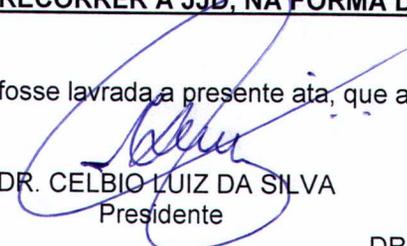
005 – Diego Elias da Silva - **Julgamento convertido em diligência**

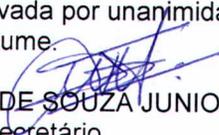
006 – Eduardo Vieira Rodrigues – **Julgamento convertido em diligência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER A JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro